LEI ORDINÁRIA Nº 4.021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dá denominação à Próprio Municipal – Centro de Assistência Social "NAIR ZAMONARI GARCIA BORGES"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "NAIR ZAMONARI GARCIA BORGES", o Centro de Assistência Social, localizado na Rua Dos Crisântemos, nº 400, Jardim Nova Leme, deste Município de Leme.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária nº 3895, de 26 de março de 2020.

Leme, 07 de julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme